CÓDIGO DE CONDUTA

PLANALTO GROUP

VALORES

Time focado, soluções confiáveis, tecnologia de ponta e credibilidade empresarial definem nossos compromissos com o mercado.

VALORES

Nossos Compromissos

- Time focado
- Soluções confiáveis
- Tecnologia de ponta
- Credibilidade empresarial

→ Low Profile

MISSÃO

Integrar produtos de qualidade e entregar soluções confiáveis.

VISÃO

Implementar soluções tecnológicas de alta confiabilidade.

INTRODUÇÃO

Uma empresa existe para ser bem sucedida!

O sucesso de uma empresa decorre de inúmeros fatores externos tais como ramo de atividade, linha de produto, marketing, negócios, conjuntura econômica, etc., mas também de outros tantos aspectos internos dentre os quais destacamos a gestão, saúde financeira, competência operacional, aptidão comercial e estabilidade interna interpessoal em todos os seus níveis operacionais.

Do sucesso de uma empresa dependem não apenas seus sócios quotistas e investidores, que usufruem de parcela dos lucros, mas também seus colaboradores, que dependem de seu trabalho para planejar o futuro de suas famílias, criar e educar seus filhos e sobretudo viver com dignidade. Dignidade esta que advém da capacidade de cada indivíduo de poder administrar sua vida e seu lar com total independência.

INTRODUÇÃO

Em resumo, possuir um trabalho significa viver com dignidade.

Daí se conclui que da vitalidade e do sucesso de uma empresa depende a dignidade de sócios e colaboradores.

Para melhor detalhar os aspectos internos que preconizam a vitalidade de uma empresa são destacados, na sequência, aqueles identificados como importantes e necessários para manter a Planalto em movimento e no rumo certo.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Sócios, Gestores e Colaboradores da Planalto Hidrotecnologia e suas Coirmãs (denominada simplesmente Planalto), devem seguir Princípios Éticos no dia a dia da empresa, em suas atividades profissionais e sobretudo no relacionamento pessoal, seja com clientes, fornecedores, licenciadores e colegas no trabalho.

Princípios Éticos devem nortear a imagem de responsabilidade dos indivíduos em ações que envolvam todas as atividades da Planalto, de maneira a transferir transparência, profissionalismo e credibilidade não apenas como imagem, mas como ação a ser implementada por todos nós da Planalto como princípio de trabalho.

DNA DA EMPRESA

Politicas Coorporativas representam um conjunto de regras que definem o comportamento de uma empresa. Na Planalto, não há a necessidade de se criar um roteiro com regulamentação e normas de procedimentos gerais, uma vez que o dia a dia é definido através das ações tomadas ao longo de toda a sua existência e, certamente compreendidas por seus sócios, gestores e colaboradores.

Elas representam o DNA da empresa.

DNA DA EMPRESA

Cumprir a lei: Cumprir com todas as leis aplicáveis e legislações pertinentes ao nosso negócio.

Negócio com integridade: Conduzir o negócio com integridade. Enfrentar a concorrência com vigor, mas de forma ética e justa. Os compromissos serão cumpridos à risca.

Acervo: Registros precisos e honestos são fundamentais para qualquer tomada de decisão adequada aos negócios e para a manutenção da integridade dos relatórios financeiros.

Confiança: Relações de negócio baseadas em seriedade e objetividade. Cumprir com obrigações de maneira a conquistar e manter a confiança de interlocutores, sejam eles clientes, parceiros, instituições públicas, entidades financeiras, e outros.

RELAÇÕES DE TRABALHO

Manter um ambiente de trabalho amigável e profissional ao mesmo tempo, permitindo a execução das tarefas com destreza e pontualidade. Liberdade e colaboração influem positivamente nas atividades diárias em todos os setores da empresa.

Refutar qualquer intenção discriminatória com relação a sexo, cor, religião, posição social e cultural nas atividades da empresa valorizando continuamente o indivíduo por sua conduta profissional e comportamental.

Proibir terminantemente o trabalho escravo e infantil em qualquer área da empresa.

RELACIONAMENTO PESSOAL

O sucesso de uma empresa depende igualmente de todos os setores que devem operar com o compromisso de gerar resultados que se revertam em benefício dos profissionais que a compõe.

Eventuais dificuldades de relacionamento pessoal não devem afetar a produtividade individual e nem tampouco a dos setores operacionais.

Respeito e colaboração devem prevalecer em todo relacionamento pessoal dentro da Planalto, envolvendo todos setores de trabalho e os níveis de hierarquia.

Liberdade se conquista, respeito se compartilha e atitude se percebe pelo colega.

CONDUTA PROFISSIONAL

Sócios, gestores e colaboradores devem se impor conduta profissional seguindo o Código de Conduta ora estabelecido, não somente na realização de suas atividades mas também externamente quando a serviço em obras, visitas a clientes, reuniões de projeto, etc.

Prevalecendo o bom senso, muito, senão a totalidade deste Código de Conduta, será aplicável a outras empresas respeitando obviamente suas atividades específicas e características operacionais.

Importante ressaltar que qualquer membro da Planalto em atividade externa representa a empresa e constrói a sua imagem e, portanto, deve se comportar com seriedade e profissionalismo no trato das questões que o levam a tais atividades.

CORRUPÇÃO

A PLANALTO não admite qualquer forma de corrupção em seus negócios.

A PLANALTO toma decisões com base somente em fatores comerciais legítimos, tais como preço, qualidade e serviço.

Assim, os empregados próprios e terceiros, bem como os fornecedores, prestadores de serviços, administradores e representantes da PLANALTO, não deverão, em hipótese alguma, prometer, oferecer, autorizar, induzir e/ou conceder vantagem ou qualquer coisa de valor para um agente do governo, cliente, fornecedor ou qualquer outra pessoa com o objetivo de influenciar decisões, ainda que favoráveis aos negócios da PLANALTO, ou que visem qualquer forma de ganho ou vantagem pessoal, patrimonial, direta ou indireta.

Da mesma forma, nenhum empregado direto ou indireto da PLANALTO, seus terceiros, bem como administradores, fornecedores, prestadores de serviços e representantes da PLANALTO devem aceitar qualquer tipo de benefício ou vantagem que possa corromper, comprometer ou influenciar suas decisões relativas aos negócios da PLANALTO.

DOAÇÕES, BRINDES E PRESENTES

A Planalto não faz ou aceita doações nem tampouco fornece ou recebe brindes, vantagens ou presentes a/de terceiros, sejam eles entidades ou pessoas físicas.

Eventuais artigos promocionais de valores irrelevantes podem ser ofertados e aceitos desde que não caracterizem favorecimentos comerciais ou interesses. Esses artigos não podem possuir valor superior a R$100,00 (cem reais).

SEGREDO EMPRESARIAL E CONFIDENCIALIDADE

Qualquer documento bem como informação classificada de qualquer natureza e não especificada abaixo, que dizem respeito única e exclusivamente à Planalto não poderá ser divulgado, enviado ou mencionado a terceiros sem a anuência da chefia do respectivo setor que se responsabiliza pela avaliação de tal procedimento.

Informações fiscais, legais, contratuais, financeiras, elaboração de custos, propostas de licenciadores e fornecedores, documentos administrativos e de recursos humanos, além de outros afins devem ser mantidos estritamente nos canais de emissão e destino sem que sejam desviados de suas rotas exclusivas.

Conjunto de documentos técnicos que compõe nossos fornecimentos constituem o acervo técnico da Planalto que representa o Patrimônio da Empresa e como tal deve ser resguardado e protegido não sendo permitido sua exposição e divulgação sem o consentimento da diretoria.

SEGURANÇA PROFISSIONAL

Todos os trabalhos executados interna e externamente pela Planalto através de seus colaboradores deverão ser realizados dentro dos requisitos de segurança adequados às condições do ambiente.

Em caso de dúvida, quanto às condições proporcionadas os colaboradores devem comunicar a situação ao responsável no local da atividade que decidirá sobre o prosseguimento ou não do trabalho assumindo para si a responsabilidade sobre o fato.

Precauções quanto aos procedimentos, bem como a utilização de equipamentos adequados às tarefas profissionais deverão ser sempre objeto de análise prévia de maneira a não impactar o andamento dos trabalhos desnecessariamente.

Profissionalismo nas atividades de campo e mesmo naquelas prestadas no âmbito da oficina, seja durante serviços em sistemas assim como no recebimento de um produto para manutenção deve ser observado em todas suas normas e procedimentos de segurança.

CONFLITOS DE INTERESSE

Interesses pessoais não devem se sobrepor aos Interesses Coletivos.

No caso específico a Planalto deve ter seus interesses prevalecidos uma vez observadas as condutas previstas neste código.

Da mesma maneira os interesses da Planalto devem prevalecer sempre que houver conflitos com aqueles de outras empresas, sejam elas licenciadoras, fornecedores, parceiros comerciais, etc.

Admitir interesse de terceiros que se conflitem com aqueles da Planalto significa prática inaceitável.

PROCEDIMENTOS INTERNOS (UNIFICAÇÃO)

Os negócios do grupo Planalto seguem práticas e normas de conduta únicas necessárias à operação e ao bom andamento operacional simplificando assim os procedimentos e comportamentos de todos os Sócios, Gestores e Colaboradores.

Mesmo com Missões diferentes nas Empresas do Grupo o DNA (Visão e Valores) da Planalto é único.

DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta da Planalto é repassado a todas as pessoas que integram o quadro de Sócios, Gestores e Colaboradores com retorno protocolado.

Qualquer dúvida quanto aos procedimentos explicitados no documento poderá ser esclarecida com a diretoria, a qualquer tempo.

A divulgação se estenderá através do site das empresas Planalto e também como parte integrante de todas as Ordens de Compra emitidas.

NOTIFICAÇÃO DE CONDUTA ANTIÉTICA

Conduta antiética dentro da Planalto, seja advinda de colaboradores e gestores mas também de visitantes e prestadores de serviço, deverão ser comunicadas de imediato a diretoria para avaliação e providência com posterior comunicação ao Canal de Reclamação.

Não há razão para que sejam tolerados comportamentos que divirjam do padrão estabelecido pela Planalto, sobretudo quando se estabelece como mínimo e de bom senso a conduta do nosso pessoal.

CANAL DE RECLAMAÇÃO

Qualquer inobservância quanto aos procedimentos mencionados neste documento ou situações que mesmo não mencionadas apresentem desconformidade com a operação e funcionamento da empresa, deverão ser reportadas em e-mail específico (ouvidoria@planalto.eng.br).

O relato que deverá ser feito de maneira sucinta e profissional será avaliado pela Comissão de Conduta (a ser criado) resultando em providências quanto ao ocorrido tais como ajuste de conduta e procedimento, advertência, desligamento, etc.

PENALIDADES

Este Código de Conduta passará a fazer parte do contrato de trabalho de cada colaborador assim como dos futuros contratos e ordens com fornecedores e prestadores de serviço.

Qualquer desvio nos termos ora estabelecidos serão penalizados conforme a gravidade do ocorrido, podendo gerar sanções trabalhistas ou outras medidas cabíveis conforme a legislação.

Considerando-se o dinamismo do ambiente corporativo, eventuais situações inéditas serão analisadas pela diretoria e, quando necessário, serão elaboradas revisões ao Código de Conduta ora apresentado.

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

Recebi o Código de Conduta da Planalto nesta data,

São Paulo, _____ de _____de 20_____.

Nome: _____.

Set.17